



DECRETO Nº 3436/2021

“Declara Facultativo o ponto nas Repartições Públicas na data que especifica”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ser na data de 28 de outubro de 2021, comemorado o Dia do Servidor Público, conforme o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 28 e 29 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 13 de setembro de 2021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br